



MATRÍCULA

183.015

FICHA

01

17 de março de 1992.

IMÓVEL APTº 301 do edifício a ser construído sob o nº 580 pela AVENIDA GLAUCIO GIL, na freguesia de Jacarepaguã, com direito a 02 vagas na garagem e a fração de 1/5 do terreno, lote 05 da quadra 167 do PA 19672, que mede: 16,59m de frente mais 9,87m em curva subordinada a um raio de 6,00m pela rua Projetada 11; 10,84m mais 17,28m em curva; 12,00m pela rua Projetada 17 e 26,60m nos fundos, por onde confronta com a lateral direita do lote 04 da mesma quadra.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 392.386-9 (MP) CL nº 10.369-7.- PROPRIETÁRIOS: TOMI YAMAGATA, residente em Niterói/RJ, CREA nº 23.759-D, CPF nº 303.959.927-53 e EDUARDO HENRIQUE YAMAGATA, residente nesta cidade, CREA nº 30.365-D, CPF nº 406.295.037-53, ambos brasileiros, engenheiros, separados consensualmente.- Adquirido conforme a escritura do 10º Ofício, Lº 4572 fls. 09 de 19.12.89 de compra e venda celebrada com Eliane de Sant'Anna Chamusco, registrada em 29.3.90 sob o nº 8 na mat.155898.- IND. REAL: Lº 4BX fls.132 vº 10/228 - Rio de Janeiro, 17 de março de 1992.

0 Oficial

Av.01 DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÃO COM DIVISÃO DE PROPRIEDADE - Consta averbada sob o nº 13 na mat. 155.898, a discriminação de fração com divisão de propriedade, dela constando o imóvel desta matrícula.- Rio de Janeiro, 17 de março de 1992.

0 Oficial

AV.02 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Registro Auxiliar sob o nº 3253, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício Residence. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1993.

OFICIAL

Av.03 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 23.03.93, prenotado em 25.03.93 sob o nº 536.562 às fls.39 do Lº 1-CV. instruído por certidão da SMUMA número 15.368 de 08.07.92, o imóvel desta matrícula acha-se construído, tendo sido concedido o habite-se em 07.07.92.- Foram apresentadas as CNDs nºs

00183015



PARA SAÍDA COM O CERTIDÃO
NÃO VALERÁ O VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada em www.registro.org.br

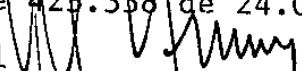
MATRICULA

183.015


FICHA

01

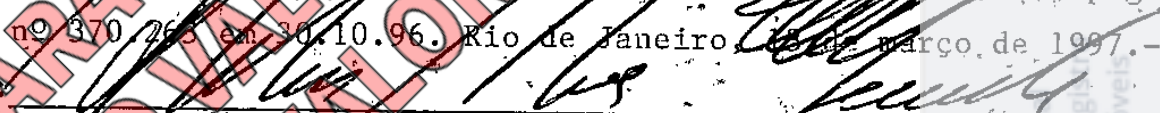
VERSO

423.326 e 423.338 de 24.03.93.- Rio de Janeiro, 30 de março de 1993.-----
O Oficial: 

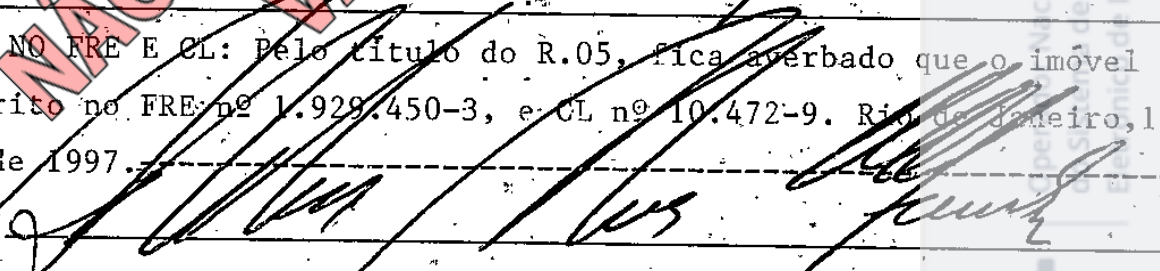
R.04 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 18.03.96, do 23º Ofício, livro SJ-0024, fls.117, prenotada em 18.02.97, com o nº 652.747, fls. 130, do livro 1-DM, TOMI YAMAGATA; e EDUARDO HENRIQUE YAMAGATA, antes qualificados, prometeram vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse a JOSÉ PREVIDENTE, brasileiro, comerciante, identidade nº 2.263.012 do IFP, e CEC nº 108.739.457-00, casado antes da lei 6.515/77, em comunhão de bens com VANIA MARIA LADIM PREVIDENTE, residente nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00, pagável na forma do título Rio de Janeiro, 13 de março de 1997.

O Oficial: 

R.05 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 30.10.96, do 23º Ofício, livro SJ-0032 fls.124, prenotada em 18.02.97, com o nº 652.749, fls.130, do livro 1-DM TOMI YAMAGATA; e EDUARDO HENRIQUE YAMAGATA, vendeu o imóvel a JOSÉ PREVIDENTE, antes qualificados, pelo preço de R\$100.000,00 - o CEBI foi pago pela guia nº 370/263 em 30.10.96. Rio de Janeiro, 13 de março de 1997.-----

O Oficial: 

Av.06 INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo título do R.05, fica averbado que o imóvel está inscrito no FRE nº 1.929.450-3, e CL nº 10.472-9. Rio de Janeiro, 13 de março de 1997.-----

O Oficial: 

AV - 7. **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 06/01/10, prenotado em 11/01/10 com o nº 1275251 à fl. 86 do livro 1-GS, instruído por cópias de carteiras de identidade, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 4 e conseqüentemente registro 5,

Segue na ficha 2

(R).1 ato
ROY47150 GSD

MATRÍCULA
183015

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

para constar que os compradores são: JOSE PROVVIDENTI e sua
mulher VANIA MARIA LANDIM PREVIDENTE. Rio de Janeiro, 25 de
janeiro de 2010.-----
O Oficial _____

AV - 8 **MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO:** Pelo requerimento de 23/01/23,
prenotado em 23/01/23 com o nº 2104095 à fl.211 do livro
1-MB, instruído pela certidão nº 24/0419/2018 de 03/10/18
da Secretaria Municipal de Urbanismo, Subsecretaria de
Urbanismo, fica averbada a **MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO** ao
imóvel, com área acrescida de 86,14m², tendo sido as
obras aceitas em 28/09/18. Valor atribuído para base de
cálculo dos emolumentos: R\$181.744,20. Rio de Janeiro, 28
de fevereiro de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV51845 KBJ

R - 9 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 13/02/2023
prenotado em 06/03/2023 com o nº 2111088 à fl. 162v do
livro 1-MC, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel
feita por JOSÉ PROVVIDENTI, anteriormente qualificado e
seu cônjuge VANIA MARIA LANDIM PROVVIDENTI, brasileira,
do lar, identidade CNH/DETRAN/RJ 00004373592, CPF
385.672.707-82, em favor de REBECA BRAGA MELLO SATURNINO,
brasileira, solteira, maior, sem união estável,
desenvolvedora de software, identidade SSP/SP 30178376-7,
CPF 173.279.067-11, residente em Valinhos/SP, pelo preço
de R\$1.630.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela
guia nº 2562651 em 10/05/2023. Valor atribuído para base
de cálculo dos emolumentos: R\$1.975.189,37. Rio de
Janeiro, 19 de maio de 2023.-----

Segue no verso

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM34487 QNM

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por REBECA BRAGA MELLO SATURNINO, em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$1.300.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.630.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.300.000,00. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM34490 QJG

AV - 11

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 19/09/2024, prenotado em 20/09/2024 com o nº2218659 à fl.131v do livro 1-MQ, atualizado pelo requerimento datado de 15/10/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 29/10/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante REBECA BRAGA MELLO SATURNINO, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 24/12/2024, 26/12/2024 e 27/12/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 18/11/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

183015

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº10. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$92.458,52. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC53632 GSD

AV - 12

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 24/01/2025, prenotado em 24/01/2025 com o nº2242696 a fl.95v do livro I-MT, atualizado pelo requerimento datado de 07/02/2025, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante REBECA BRAGA MELLO SATURNINO, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº11, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2784523 em 28/01/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.111.505,03. Rio de Janeiro, 12 de março de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWV89448 LYS

AV - 13

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 12 de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.300.000,00. Rio de Janeiro, 12 de março de 2025.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

183015

FICHA

3

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWV89449 XPJ

AV - 14 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 27/05/25, prenotado em 02/06/25 com o nº 2266405 à fl.48 do livro 1-MX, fica averbado que foram realizados em 09/05/25 e 23/05/25 os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 12 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYC25155 XCZ

AV - 15 **QUITACÃO:** Em virtude da averbação 14 de **LEILÕES NEGATIVOS**; fica averbada a **QUITACÃO** das obrigações da fiduciante REBECA BRAGA MELLO SATURNINO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$92.458,52. Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYC25157 NRX

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização digitalizada
em www.registro.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR